



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 50/2015.

Data: 09 de Dezembro de 2015.

O Cidadão Rudimar Luiz Sonda, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto dos Incisos III e XXI do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com os Incisos XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do Artigo 8º da Lei Complementar N° 101/2000 e Lei Municipal N° 1.607 de 16 de novembro de 2015, publicada em 16 de novembro de 2015, fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO para o exercício de 2016, nos termos do Anexo I do Orçamento do Município para o ano de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 09 de dezembro de 2015.

RUDIMAR LUIZ SONDA

Presidente